

NOTA INFORMATIVA

Informações da mudança no volume do frasco do medicamento levetiracetam 100 mg/ml

Nº 07 | 07/03/2025



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretário da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretária Executiva da Atenção
Primária e Políticas de Saúde**
Maria Vaudelice Mota

**Secretário Executivo Administrativo
Financeiro**
Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

**Coordenadora de Políticas de
Assistência Farmacêutica e
Tecnologias em Saúde**
Fernanda França Cabral

**Coordenadora de Logística de
Recursos Biomédicos**
Mariana Maia Evangelista

Elaboração e revisão
Evanézia de Araújo Oliveira
Danniel Herbster Lucas

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologia em Saúde (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) e da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPCO), vem por meio desta nota informar quanto a mudança no volume do frasco do medicamento **Levetiracetam 100 mg/ml**.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CONSIDERAÇÕES

Considerando que o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em PCDT publicados pelo MS.

Considerando a Portaria conjunta Nº 17, de 21 de junho de 2018, que aprovou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Epilepsia;

Considerando o Ofício circular Nº 23/2024/CGCEAF/DAF/SECTICS/MS, informando que o volume do frasco do medicamento **Levetiracetam 100 mg/ml foi alterado de 100 ml para 150 ml.**

INFORMAÇÕES

O volume do frasco do medicamento **Levetiracetam 100 mg/ml** foi **ALTERADO DE 100 ML PARA 150 ML**.

Apesar de no Sistema Hórus Especializado ter parametrizado as duas apresentações do **levetiracetam 100 mg/ml** com os seguintes códigos, o medicamento que será distribuído para dispensação aos pacientes **é o de 150 ML, por meio do código BR0352933U0074**.

BR0352933U0062	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML GRUPO 1.A
BR0352933U0074	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 150 ML GRUPO 1.A

Dessa forma, o limite máximo de frascos a ser dispensado mensalmente foi alterado de **10 (dez)** para **7 (sete) frascos**.



É muito importante que os profissionais de saúde envolvidos na execução do CEAF, fiquem atentos a mudança, a fim de garantir o acesso ao paciente ao medicamento e o correto processamento das APACs no novo código.

Esta Coordenação encontra-se à disposição para informações adicionais, por meio do seguinte endereço eletrônico copaf.sesa@gmail.com

Ressaltamos que esta Nota Informativa poderá ser revista a qualquer tempo, desde que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) julgue necessário.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE